



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Declaração de Retificação n.º 427/2022

Sumário: Retifica o Despacho n.º 12023/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro de 2021.

No n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento, Atendimento e Horário do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pelo Despacho n.º 12023/2021, onde se lê «redução da duração do período normal de trabalho diário de 15 minutos» deve ler-se «redução da duração do período normal de trabalho diário de 30 minutos».

26 de abril de 2022. — O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues*.

315265888